realização dos devidos descontos na remuneração do servidor conforme Resolução SEPLAG nº 10 de 1º de março de 2004;

Instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor C.H.B.G., MASP 10400687, por possível infração ao artigo 216, inciso I, da Lei nº 869/52, assiduidade em decorrência de ausências injustificadas ao trabalho referente ao mês de novembro de 2012 e a realização dos devidos descontos na remuneração do servidor conforme Resolução SEPLAG nº 10 de 1º de março de 2004;

Instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor C.H.D.M., MASP 10401040, por possível infração ao artigo 216, inciso II, da Lei nº 869/52, pontualidade em decorrência dos atrasos não compensados referente ao mês de novembro de 2012 e a realização dos devidos descontos na remuneração do servidor conforme Resolução SEPLAG nº 10 de 1º de março de 2004;

Instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor S.J.T., MASP 3722881, por possível infração ao artigo 216, inciso 1e II, da Le in 869/52, assiduidade e pontualidade em decorrência de ausências injustificadas e atrasos não compensados no trabalho referente ao mês de novembro de 2012 e a realização dos devidos descontos na remuneração do servidor conforme Resolução SEPLAG nº 10 de 1º de março de 2004;

O arquivamento do feito

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1062, de 06 de maio de 2015.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2.011 e, considerando o realinhamento das diretrizes propostas pela Nova Gestão, relativas ao fluxo orramentário.

orçamentário, RESOLVE. Art. 1º - Distribuir recursos orçamentários, fixados pela LOA/2015 às Unidades Assistenciais da FHEMIG, com base nas seguintes

I—As Unidades Assistenciais deverão observar o crédito orçamentário autorizado pela LOA- Lei Orçamentária Anual-2015, para programação dos empenhos, no periodo de maio a dezembro de 2015, condicionado à descentralização da cota orçamentária autorizada pela SEPLAG; II - A metodologia utilizada baseou-se na execução da despesa orçamentária de 2014, cota descentralizada por unidade (detalhada por natureza de despesa) e valores previstos no QDD-Quadro Detalhamento de Despesa-2015, conforme LOA- Lei Orçamentária Anual-2015, deduzindo a cota descentralizada até abril de 2015, com exceção das diárias, cujo limite orçamentário é definido em negociação com a SEPLAG; Art. 2º - O procedimento citado no Art. 1º, incisos I e II, se aplica às Unidades Assistencias do Projeto Estruturador.
Art.3º - Os Projetos Associados e Especiais terão programação da cota orçamentária sob a responsabilidade da Administração Central da Fhemig;

Art. 4º - A Administração Central da FHEMIG, realizar-se-á Remane-

Art. 4º - A Administração Central da FHEMIG, realizar-se-a Remane-jamentos entre elemento itens e/ou Realocação de cota orçamentária entre Unidades Assistenciais de um mesmo complexo; I - Quando as despesas das Unidades Assitenciais ultrapassarem o limite estabelecido, conforme previsto no Anexo I, estas, deverão solicitar ao Serviço de Planejamento e Execução Orçamentária, em planilha extra, o montante necessário por elemento item de despesa e descrição, cuja solicitação será encaminhada à SEPLAG/IPOF;

Art. 5º - Esta portaria refere-se à programação e aprovação<u>de cota orça-mentária</u>, não implicando na disponibilização financeira imediata, cujo fluxo permanece inalterado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publica-se, registra-se e cumpra-se.

07 694146 - 1

Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Renato Fraga Valentim FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

A Comissão para análise e julgamento de propostas referente à Parceria para Desenvolvimento Produtivo – PDP do medicamento Rituximabe, instituída pela Ordem de Serviço 21, de 22/04/15, reunida em 29/04/15, torna público que não houve apresentação de propostas da referida PDP à FUNED, no âmbito do projeto básico disponibilizado no site: www. funed.mg.gov.br Renato Fraga Valentim – Presidente FUNED.

07 694615 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e **Desenvolvimento Social**

Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

PORTARIA FUCAM Nº 008/2015. Altera a Portaria nº 012/2014 que instituiu a comissão de Ética da Fundação Educacional Caio Martins

de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 012/2014 que ins Comissão de Ética da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM

I- A substituição da servidora Andréa Silva Costa – MASP – 1 299 620-3

1-A stussituição da servidora Andrea Silva Costa – MASP – 1.299.620-3.

Pela servidora Genilzilene Ribeiro Zeferino – MASP – 363.600-8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Belo Horizonte, 07 de maio de 2015. Maria Tereza Lara. Presidenta da Fundação Educacional Caio

PORTARIA FUCAM Nº 007/2015. Altera a Portaria nº 003/2015 que PORTARIA FUCAM N° 00/2015. Altera a Portaria n° 003/2015 que instaturou sindicância administrativa para apuração de eventuais responsabilidades quanto à situação funcional de servidor da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM. A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas altrações PESQI VE:

suas alterações, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 003/2015 que instaurou Sin-

dicância Administrativa para apuração de eventuais responsabilidades quanto à situação funcional de servidor da Fundação Educacional Caio

duanto a situação iunicionar de servidor da i undação Educacional e Martins – FUCAM nos seguintes termos:

I- A substituição da servidora Márcia Marcelina Alves
MASP – 1,388,384-8 pelo servidor Wagner Pinto da Si

MASP – 1.388.384-8 pelo servidor Wagner Pinto da Silva - MASP- 1.388.436-6. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Belo Horizonte, 07 de maio de 2015. Maria Tereza Lara. Presidenta da Fundação Educacional Caio

Secretaria de Estado de Educação

Expediente

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1376/2015

A Socretária de Fetado de Educação no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa a servidora em exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Com	ulado ao ssionado	Cargo do qua com pagamen	to de DAE	Vigência
					_			Cargo	adm	Cargo	adm	
ITAILIBA	MARMEL OPOLIS	MARMEL OPOLIS	55751	EE ALBANO DE OLIVEIRA	SE-IV	452206-7	ELICINEIA LUZIA DA SILVA	ATRID	1			A CONTAR DE 02/02/2015

Belo Horizonte 06 de maio de 2015

07 694205 - 1

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1379/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 a servidora

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo do Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Cargo do qual se afasta com pagamento de DAE	
								Cargo	adm	Cargo	adm
ALMENARA	AGUAS VERMELHAS	MACHADO MINEIRO	184403	EE DE MACHADO MINEIRO	SE-IV	1239958-0	PAULA LACERDA BAHIA	ATBIA	2		

Belo Horizonte, 06 de maio de 2015

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1377/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 o servidor:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo do Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado Cargo do qual se afasta com pagamento de DAE						
								Cargo	adm	Cargo	adm			
ITAJUBA	MARMELOPOLIS	MARMELOPOLIS	55751	EE ALBANO DE OLIVEIRA	SE-V	848265-5	MARCOS ANTONIO BARBOSA	ATBID	1					

Belo Horizonte, 06 de maio de 2015.

07 694209 - 1

07 694204 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1378/2015 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa, a pedido, a servidora em exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	o Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Cargo do qual se afasta com pagamento de DAE		Vigência	
	1		"					Cargo	adm	Cargo	adm		
ALMENARA	A AGUAS VERMELHAS	MACHADO MINEIRO	184403	EE DE MACHADO MINEIRO	SE-IV	1057841-7	ELANDIA GONCALVES BATISTA	ATBIC	1			A CONTAR DE 11/02/2014	
•													

Belo Horizonte, 06 de maio de 2015

07 694201 - 1

Superintendência de **Recursos Humanos**

Diretora: Sílvia Andère

SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1308/2015 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e conside-rando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

exercício da função de V SRE Pouso Alegre SÃO JOÃO DA MATA

SAO JOAO DA MAIA 56642 – E. Cônego Paulo Monteiro MASP 388504-3, Eliane Martins, PEBIP – admissão 1, a contar de

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1380/2015

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1380/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Divinôpolis

OLIVEIRA
203201. E. E. Pr. José Mario Loboto.

OLIVEIRA 203301 – E.E. Dr. José Maria Lobato MASP 612870-6, Luís Antônio Vieira, PEB11 - admissão 1, DIII, a con-

tar da publicação. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1381/2015

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR — ATO N° 1381/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Divinópolis

recida de Paula Trimolet, PEBIE – admis-

OLIVEIRA
203301 – E.E. Dr. José Maria Lobato
MASP 379306-4, Maria Aparecida de Paula Trimolet, PEBIE – adn
são 3, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1382/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que
atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e consi
rando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensi
pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Januária
SÃO FRANCISCO
63126 – EE Jacinto de Magalhães
Masp 867896-3, Marinete Ramos Paraíso, EEBIIE, admissão 1, a c
tar da publicação.

de Magalhães arinete Ramos Paraíso, EEBIIE, admissão 1, a conar da publicação. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1383/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SÃO FRANCISCO

63126 – EE Jacinto de Magalhães Masp 867896-3, Marinete Ramos Paraíso, PEBIA, admissão 3, a contar da publicação. DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1384/2015

DISPENSA VICE-DIRETION. ATO N° 1584/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n° 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana B
BIRITÉ
2846 E Escola Redigiona Detire

IBIRITE 7846 – E.E. José Rodrigues Betim MASP 621704-6, Fátima Regina Dornas Ramos, PEBIA - admissão 1, a contar de 02/04/2015. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO № 1385/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a

Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
IBIRITÉ
7846 — P. P. **

IBIRTTE 7846 – E.E. José Rodrigues Betim MASP 848950-2, Nilo Perdigão Chaves, PEBIA - admissão 1, a con-

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1386/2015

DESIGNAÇÃO VICE-DIRE I OR – AIO Nº 1386/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Pouso Alegre
MONTE SIÃO

55816 – E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes
MASP 1357178-1, Renata de Freitas Barreto, EEBIA – admissão 2, a contar da publicação

contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1387/2015

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO N° 1387/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n° 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana B

BELO HORIZONTE

1741 E Profescor Popujado do Caralho.

tar de 27/03/2015.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1388/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para

BELO HORIZONTE

1741 – E.E. Professora Benvinda de Carvalho

MASP 1261131-5, Amanda Aparecida Barboza da Silva, EEBIA -

MASP 1261131-5, Amanda Aparecida Barboza da Silva, EEBIA - admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1389/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga
CARATINGA
19763 – EE. Maria Alves da Silveira
MASP 1220338-6, Tatiane Moura da Silva, EEBDIA- admissão 1, DV, a contar da publicação.

a contar da publicação. DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1390/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Pouso Alegre

CACHOEIRA DE MINAS

CACHOEIRA DE MINAS 54607 – E. Cônego José Eugênio de Faria MASP 742636-4, Rosely Ribeiro Rezende Almeida, PEBIB – admissão

I, a contar de 07/04/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 1391/2015

A Secretária, de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberlândia UBERLÂNDIA 167673 – EF Tubal Vilela da Silva MASP 1005958-2, Ricardo de Sousa, PEBIE - admissão 1, a contar

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N º 1392/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a





CIDADANIA

Agua: cada gota tem o seu valor.

ECONOMIZE